



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar os recursos interpostos pelos candidatos que participaram da avaliação fenotípica, realizada pelas Bancas de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018 e do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- a) Mirella Villa de Araújo Tucunduva da Fonseca – UFMS (Presidente);**
- b) Isaura Regina Castelo Branco – UFMS; e**
- c) Izadir Francisco de Oliveira – UFMS.**

2. A Banca de Recursos poderá proceder análise dos recursos por meio do registro audiovisual e/ou fotográfico obtido no ato da avaliação recorrido

3. A Análise dos recursos da verificação de autenticidade ocorrerá conforme abaixo, a partir das 8h na sala de Reuniões da DIAAF/PROAES, na Cidade Universitária, em Campo Grande - MS.

<b>DATA DO RECURSO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>AVALIAÇÃO DO RECURSO E RESULTADO FINAL</b>
24 e 25 de fevereiro	3ª chamada – SISU-2018 – PSV-2018	<b>26 de fevereiro</b>

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS**